



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 162/2013

de 02 de setembro de 2013

**“ Dispõe sobre admissão de Professor da
Educação Básica II.”**

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sro. Oswaldo Silva Pinto Junior, portador do RG n.º 34.328.088-7 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 11755 serie 0251 - SP, em caráter temporário, para exercer o emprego publico de Professor de Educação Básica II, Referencia de acordo com o anexo I da Lei nº 511/2013, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Tuiuti, 02 de setembro de 2013


JAIR GONÇALVES FERNANDES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 02 de setembro de 2013.